

DECRETO MUNICIPAL

Decreto n° 215/2015

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECRETA:

Art.1° - Fica o Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos suplementares no orçamento do Município de Pinto Bandeira, conforme artigo 5° , incisos I e II da Lei Municipal n° 123 de 01 de dezembro de 2014, à saber:

REDUZIR

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROJ/ATIV 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.00.00.00.0001 Reserva de Contingência e Reserva de RPPS.....R\$ 12.000,00
COD.RED. 222

09 - SECR. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO, IND E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

03 - TURISMO E CULTURA

PROJ./ATIV. 2.051 - AÇÕES DIRECIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 4.200,00
Cód. 220

SUPLEMENTAR

02 GABINETE DO PREFEITO;

01 - GABINETE DO PREFEITO;

PROJ./ATIV.:2.004 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO;

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$1.000,00
COD.RED.05

02 GABINETE DO PREFEITO;

01 - GABINETE DO PREFEITO;

PROJ./ATIV.:2.004 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO;

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$1.000,00
COD.RED.09

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ./ATIV. 2.008 - ATIVIDADES FAZENDÁRIAS

3.1.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
Cód. 044

09 - SECR. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, URBANISMO, IND E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO

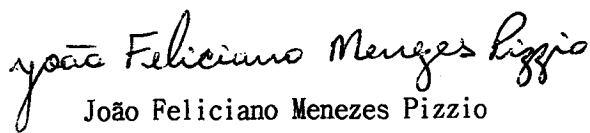
03 - TURISMO E CULTURA

PROJ./ATIV. 1.006 - AÇÕES DIRECIONADAS A CULTURA

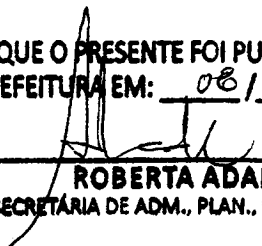
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.200,00
Cód. 285

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinto Bandeira, 08 de setembro de 2015.


João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 08/09/15


ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN. E FINANÇAS.